



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 210/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 007/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº007/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza, para uso das diversas Secretarias e Divisões desta prefeitura, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **NELTON ALIMENTOS LTDA.**, para os itens 01, 06, 07, 13, 16, 17, 19, 22, 25, 31, 43, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 56, 64, 65, 66, 68, 69, 77, 78, 79 e 80, **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, para os itens 02, 04, 08, 09, 11, 14, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 44, 50, 52, 55, 57, 59, 63, 67, 76, 81 e 83, **ANGELO TAMBINI & CIA. LTDA.**, para os itens 03, 05, 29, 39, 40, 45, 51, 60, 62 e 82, **INGALIMP EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA LIMPEZA LTDA.**, para os itens 12, 15, 32, 58, 70, 71, 72, 73 e 74.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/02/20 11 DE Nº 9091
UMUARAMA, 07/02/20 11
Divisão de Licitações e Contratos